PREFEITURA DE
BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

LOTAÇÕES E ESCALAS DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MÊS DE MARÇO DE 2025

SETOR: SAMU - USB 04 - UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO 04

NOME	V	CARGO	ATRIBUIÇÃO	CHS	DCH	QTD	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	TOTAL		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	n	e	d

FIM DA ESCALA

D - Diurno
I - Integral
M - Manhã
T - Tarde
N - Noite

d - Plantão Extra Diurno
i - Plantão Extra Integral
m - Plantão Extra Manhã
t - Plantão Extra Tarde
n - Plantão Extra Noite

V - Tipo de Vínculo
CHS - Carga Horária Semanal
DCH - Detalhe da Carga Horária
QTD - Total de Dias Trabalhados
* Servidor em lotação provisória aguardando lotação.

TOTAL:
n - Carga Horária Mensal Normal
e - Carga Horária Mensal Extra
d - Carga Horária Devida em Escala

RESUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 062/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 22450/2022 – SMSA cujo objeto é A ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0147/2022-1, E-COMPRAS AM: SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E LABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGREÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 278/2022-SMSA;

I - Gestor: MARCELO DAS CHAGAS BARBOSA, matrícula nº 953175;

II - Fiscal: EMANUEL LUCA DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 953334;

III – Fiscal: OSÉIAS LIMA SILVA, matrícula nº 951627.

Art. 2º Tornar sem efeito todos os atos contrários.

Art. 3º Esta Portaria terá efeitos retroativos a 01 de [illegible] 2025.

ertifique-se,
ublique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 09 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 60/2025

O Município de Boa Vista-RR através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará o Credenciamento nº 60/2025 para Contratação de empresa especializada em serviços de apoio diagnóstico em laboratório clínico, na forma de credenciamento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. Estes procedimentos serão autorizados por meio do Processo nº 5986/2025/SMSA e será regido pela Lei Federal nº 14.133/21. O referido documento tornará público no Diário Oficial do Município de Boa Vista, Diário Oficial da União – DOU e no Portal Nacional de Compras Públicas. Os interessados poderão retirar o presente edital e seus respectivos anexos no site https://boavista.rr.gov.br/ e no https://www.gov.br/pncp/pt-br. O edital de credenciamento ficará aberto para recebimento das propostas e da documentação a partir do 23/05/2025 até 02/06/2025.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinatura Eletrônica)
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA/PMBV

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 9920B8003